



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

038/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

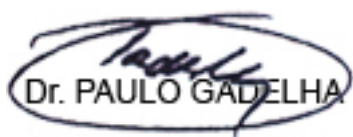
Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar, a pedido, VANÚSIA MARROQUES SANTANA da Função Gratificada, FG-02, cód. 45.0132, da Diretoria de Recursos Humanos, da Fundação Oswaldo Cruz, a partir de, 25/01/2011.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

31/01/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.